

LEI MUNICIPAL N° 2504 DE 12/06/97
PROJETO DE LEI N° 2616
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE
RUA GUMERCINDO DE CARVALHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública municipal ainda sem denominação de " RUA GUMERCINDO DE CARVALHO ", em homenagem à sua saudosa pessoa e pelos excelentes serviços prestados à comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 12 de Junho de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET."AD HOC" JERONIMO APARECIDO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE